

Acerto no orçamento

ANC
P2

As decisões da Comissão de Sistematização a respeito dos tributos e orçamentos, votadas no fim-de-semana, representam um passo à frente no sentido de superar os descontroles e os consequentes desperdícios que caracterizam atualmente as práticas do governo federal neste setor.

As farsas orçamentárias montadas em gabinetes ao longo das últimas décadas —nas quais receitas e despesas nunca passaram de fantasias mal costuradas por técnicos governamentais— deverão ser substituídas, a prevalecer o texto aprovado, por previsões mais realistas e transparentes. A redução da margem de manobra do Executivo, que passa a ser obrigado a submeter ao Congresso suas projeções, seguindo-as dentro dos limites aprovados, reverterá, por certo, em um sistema de controle mais eficaz, que proporcionará uma maior nitidez ao processo de fixação das prioridades e uma administração mais rigorosa e menos perdulária dos recursos dos contribuintes.

Neste ponto o substitutivo atende, já com atraso, à exigência de interromper a perniciosa cultura do desprezo pelo dinheiro público que se montou no país; uma cultura que ergueu seus pilares sobre um solo de irracionalidades econômicas e financeiras, no qual proliferam obras decididas sem prévia dotação, emissões descontroladas e arbitrárias de meios de pagamento ou concessões praticadas em função de meras conveniências políticas.

Na área da tributação também foram obtidos alguns avanços. Abriu-se espaço para a implementação do princípio da progressividade e eliminou-se as isenções fiscais para parlamentares, militares e magistrados. Atendeu-se, ainda, à antiga reivindicação de desconcentrar a arrecadação, beneficiando Estados e municípios —medida, contudo, que só será efetiva no caso de ser acompanhada pela devida transferência dos encargos.

A própria emenda, polêmica, que prevê o imposto sobre fortuna pode representar —a depender de sua regulamentação na lei ordinária— mais um estímulo à criação de um outro tipo de mentalidade tributária. Mesmo que a implementação desta medida esbarre em dificuldades práticas, e ainda que não se constitua em fonte prioritária de recursos, a idéia —como demonstra seu uso em alguns países europeus— contribui para a disseminação de um necessário princípio de justiça na estrutura de tributos.

Marcada por decisões incongruentes, sujeita a todo tipo de oportunismos, vulnerável às demagogias populistas, a Comissão de Sistematização conseguiu, nos pontos mencionados, desvencilhar-se de seus rotineiros despropósitos e oferecer ao plenário e à opinião pública um texto, ainda a ser discutido e aperfeiçoado, que poderá representar alguma coisa de útil para o país.